



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

LEI nº 144, de 7 de dezembro de 1962.

Autoriza a execução de várias obras.

A Câmara Municipal de Capinópolis, decreta e eu sancio
na a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar
mediante concorrência pública ou administrativa, as seguintes obras:

8-33-4-Construção de prédios escolares.....	600 000,00
8-63-4-P/ o Serviço de água e esgotos.....	300 000,00
8-63-4-P/ o Serviço telefônico.....	100 000,00
8-81-4-P/ o Serviço de pavimentação de ruas.....	1 400 000,00
8-81-4-P/ o Serviço de irrigação de Ruas e Avenidas.....	215 000,00
8-81-4-P/ Projetos e estudos e construção da praça "João Mo- reira de Souza".....	1 000 000,00
8-81-4-P/ o encascalhamento de Ruas e Avenidas.....	200 000,00
8-82-4-Construção e Conservação de estradas, pontes e mata - burros.....	500 000,00
8-82-4-Construção, conservação e reconstrução de pontes pon- tilhões e mataburros.....	500 000,00
8-87-4-P/ o Serviço de Construção do Matadouro Municipal....	800 000,00
8-93-4-P/ a elaboração do plano diretor da cidade.....	250 000,00
TOTAL.....	5 865 000,00

§ Único - As despesas da presente lei, correrão por /
conta de dotações próprias, incluídas em orçamento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de
janeiro de 1963.

Mando portanto a tôdas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão in-
teiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis
em 7 de dezembro de 1962.

P/Secretária,

A. A. Rezende

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 2(dois) fls. 42, com o
qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o Sr.
Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração Municipal, 7 de outubro /
de 1971.

JANEIR PARREIRA DE LIMA
Sec. da Administração

VISTO. O Prefeito Municipal

Odovilho Alves Garcia

IOLANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal-



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

Continuação:.....

qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 7 de outubro/
de 1971.

Handwritten signature of Janeir Parreira de Lima.

JANEIR PARREIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-

Handwritten signature of Iolando Angelo da Silva.

IOLANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal-